



ATA CSDP Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 18:00 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral; Ricardo Sales Cordeiro - Subdefensor Público Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral da Defensoria Pública; Moema Guaraciaba Gomes Pereira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Maria da Consolação Souza e Paula, Leopoldo Portela Júnior, Várten Vidal, Alessandra Pereira Eler, Ana Cláudia Almeida Costa Leroy, Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino. Seguindo a ordem de trabalho (art. 24 do Regimento Interno), instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 11 (onze) membros. -----

1) Abertos os trabalhos, a Sra Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência da Dra. Liliane Maria Gomide Leite que está em gozo de férias, o que foi aceito por todos. Em seguida foi aprovada a ata da 3ª Sessão Extraordinária (20/03/06).-----

2) Em sequência, a Presidente esclareceu sobre o atual andamento na Assembléia Legislativa do Substitutivo apresentado ao PLC 61.-----

3) Inserida como primeira matéria da pauta, a elaboração da Lista Sêxtupla para Corregedor-Geral da Defensoria Pública. Findo o prazo para impugnação foram deferidas, para composição de lista para indicação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, as inscrições dos seguintes candidatos, por ordem alfabética: Ana Cláudia Almeida Costa Leroy MADEP 0294; Beatriz Monroe de Souza MADEP: 0042; Eduardo Vieira Carneiro MADEP 0069; Geraldo Magela Metri Pinto MADEP 0041 e Horácio Vanderlei Tostes MADEP 0097. A lista com os nomes dos aludidos candidatos que concorrerão à nomeação pelo Governador do Estado deverá ser publicada imediatamente no DOMG.-----

4) Para discussão e apreciação, os pedidos de desistência de opção – Edital 001/05, Procedimentos Nºs 035/06 e 037/06 – Inez Luzia Santos e José de Avellar Calvet Neto: deferidos por unanimidade. Decidiu-se, também por unanimidade, que não será mais aceito pedido de desistência de opção referente ao Edital 01/2005, uma vez que a análise dos pedidos de remoção já está em fase de conclusão.-----

5) A planilha dos pedidos de remoção voluntária de Defensores Públicos do **Interior** (Edital 01/2005) foi aprovada por todos e decidiu-se que, no texto da Deliberação, os nomes dos



Defensores Públicos lotados em comarca do interior do Estado que não exerceram o direito de opção, deverão ser destacados dos demais por meio de sinal que os identifica (*), informando ainda que foram removidos de ofício, conforme §§ 2º e 3º do art. 1º, do Edital de Remoções nº. 001/2005.-----

6) A planilha dos pedidos de remoção voluntária de Defensores Públicos da **Capital** (Edital 01/2005) foi aprovada por todos e decidiu-se ainda que, deve conter no texto da Deliberação que os Defensores Públicos que exerceram o direito de opção, mas cujas opções de vagas foram preenchidas por outros Defensores Públicos, bem como os Defensores que não exerceram o direito de opção, preencherão as vagas sem optantes, a critério da Administração, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º do Edital de Remoções nº 001/2005, mediante ato do Defensor Público Geral. A remoção se dará mediante ato do Defensor Público Geral, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para o Defensor Público entrar em exercício na comarca ou órgão de atuação a que pertença a vaga por ele preenchida, na eventualidade de ser diferente daquela onde se encontre, sem prejuízo das atuais atribuições. Tal prazo se destina a regularizar a ordem dos trabalhos que estão afetos ao Defensor Público na vaga atualmente preenchida, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foi intimado, interposição de recurso com prazo em aberto, atendimentos agendados e outras providências afetas ao seu cargo, produzindo relatório circunstanciado a ser entregue ao seu sucessor, com cópia para a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.-----

7) Deferidas as designações provisórias dos seguintes Defensores Públicos: Anderson Almeida Duque para comarca de Rio Preto, Maria Terezinha Frederico Alves para comarca de São João Nepomuceno, Maria do Carmo Silva para comarca de Viçosa, Cibele Pitanguí França para Vara de Precatórias Criminais da comarca de Belo Horizonte e Mirella Faranne S. Araújo para comarca de Itumirim, cabendo à administração fazer nova análise sobre possível abertura de vaga, através de edital, para as referidas comarcas/órgãos de atuação.-----

8) Deferido, por unanimidade, o pedido de remoção da Defensora Isabella Marques Patore para a 1ª Defensoria dos Juizados Especiais de Belo Horizonte (Gutierrez), com fundamento no § 5º do art 6º da Deliberação 017/2005.-----

9) Inserida como última matéria da pauta o Procedimento Nº 036/2006 subscrito pela Defensora Edna Guimarães Câmara. A Corregedora-Geral pediu a palavra e informou que, após verificar a pasta funcional da Requerente, restou comprovado já ter transcorrido os 02 (dois) anos da decisão que aplicou a penalidade disciplinar, fazendo jus a Requerente ao cancelamento da nota nos assentos funcionais, acrescentando ainda que a mesma não é reincidente. Pedido deferido, por unanimidade.-----



10) Finalmente, todos os Conselheiros já ficaram convocados pela ilustre Presidente, para a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2006, designada para o dia 10 de abril, às 14:00 hs.-----

11) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros, Belo Horizonte, 03 de abril de 2006.

Marlene Oliveira Nery

Ricardo Sales Cordeiro

Beatriz Monroe de Souza

Moema Guaraciaba Gomes Pereira

Leopoldo Portela Júnior

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Várlen Vidal

Maria da Consolação Souza e Paula

Alessandra Pereira Eler

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino